



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 180/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolos nºs 5.419/2014 (61ª Zona Eleitoral); 5.508/2014 (54ª Zona Eleitoral) e 4.857/2014, juntado ao 3.254/2014 (25ª Zona Eleitoral); 6.108/2014 (50ª Zona Eleitoral).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 13 de maio a 13 de junho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), nos dias 12, 14, 15 e 16 maio de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Luiz Antônio Tomaz do Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 1º a 14 de maio de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó /RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz André Melo Gomes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 15 a 21 de maio de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó /RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no período de 13 de maio a 11 de junho de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 16 de maio de 2014

Desembargador Amilcar Maia
Presidente